

Para: Setentas de área; presidentes de missão; presidentes de estaca e distrito; bispos e presidentes de ramo
De: Presidência da Área Brasil
Data: 23 de janeiro de 2026
Assunto: Utilização do fundo de jejum para auxílio com relação à saúde mental

Estimados líderes,

Gostaríamos de enfatizar o ensinamento que se encontra no item 22.4 do Manual Geral: “O auxílio da Igreja tem o objetivo de ajudar os membros a desenvolver a independência, e não a dependência. Qualquer ajuda fornecida deve fortalecer os membros em seus esforços de se tornar autossuficientes” (Manual Geral: Servir em A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, item 22.4, Biblioteca do Evangelho).

Esse princípio deve ser seguido inclusive quando o fundo de jejum é utilizado para auxiliar na área de saúde mental. Abaixo estão algumas orientações e normas importantes a serem seguidas.

Ao ser procurado para auxílio com relação à saúde mental, o líder “analisa com os membros quais recursos eles estão usando para atender suas próprias necessidades. O líder pode sugerir outros recursos para a avaliação do membro, inclusive recursos governamentais ou comunitários” (Manual Geral, item 22.4.1).

No Brasil, há muitos recursos do governo e da comunidade que podem ajudar, tais como: posto de saúde do bairro, centro de saúde, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), ambulatório de saúde mental, clínica-escola das faculdades de Psicologia da cidade, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), entre outros.

A utilização do fundo de jejum para auxílio com tratamento psicológico deve ocorrer somente após a verificação dos seguintes critérios:

1. O membro não consegue acessar os serviços governamentais ou comunitários, mesmo com o apoio do especialista de autossuficiência ou de outros líderes;
2. O membro não possui condições de custear o atendimento com recursos próprios e não conta com auxílio financeiro de familiares;
3. O membro participou de pelo menos um grupo ou curso relacionado à dificuldade enfrentada (ver lista no documento anexo);
4. O líder, em caso de dúvida sobre o tratamento, poderá se aconselhar com os profissionais dos Serviços Familiares (ver lista no documento anexo).

Nessas circunstâncias, a ajuda fornecida por meio do fundo de jejum poderá ser considerada por até no máximo 12 sessões sem possibilidade de prorrogação. Se possível, o membro deverá priorizar profissionais que utilizem a psicoterapia breve. Em casos que exigem acompanhamento prolongado (mais de 12 sessões), é essencial que o membro busque nos serviços públicos continuidade para o tratamento.

O valor de cada sessão, caso custeado pelo fundo de jejum, não deverá ultrapassar R\$120,00 (cento e vinte reais). Sempre que possível, os membros devem ser incentivados a contribuir, ainda que parcialmente, com o pagamento das sessões diretamente com o profissional.

Segue anexo um documento com instruções e recursos adicionais.

Oramos para que vocês utilizem com sabedoria os recursos sagrados do fundo de jejum ao mesmo tempo que incentivam os membros a se tornarem autossuficientes. Agradecemos pelo seu serviço dedicado.

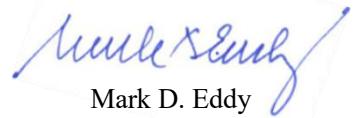
Atenciosamente,



Ciro Schmeil



Joni L. Koch



Mark D. Eddy

Anexo – Utilização do fundo de jejum para auxílio com relação à saúde mental: Instruções para bispos e presidentes de ramo

Quando um líder recebe a solicitação de auxílio do fundo de jejum para o pagamento de um psicólogo, os seguintes passos deverão ser seguidos:

1. Utilizar a avaliação de funcionalidade para saber qual a ajuda indicada para o membro. Para acessar a ferramenta, clique em <https://autossuficiencia.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Avaliacao-de-Funcionalidade.pdf>.
2. Caso exista a necessidade de um acompanhamento com um profissional, o membro deverá prioritariamente buscar os recursos gratuitos da comunidade, tais como:
 - a) Profissional do posto de saúde;
 - b) Clínica-escola das faculdades de Psicologia da cidade;
 - c) CAPS (Centro de Atenção Psicossocial);
 - d) CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).
3. Se os recursos gratuitos da comunidade não estiverem disponíveis, o líder, após se aconselhar com um dos funcionários dos Serviços Familiares (ver informações para contato no final deste documento), pode considerar utilizar o fundo de jejum para pagar por um psicólogo para aqueles membros que não têm condição financeira de fazê-lo. Antes disso, é importante que o membro participe de pelo menos um curso relacionado à dificuldade enfrentada, conforme lista abaixo:
 - a) Grupo de resiliência emocional – Encontrar Forças no Senhor (a ser oferecido pela ala ou estaca);
 - b) Workshop sobre estresse e ansiedade (on-line quinzenalmente: <https://bit.ly/WorkshopEstresseAnsiedade>);
 - c) Cura por meio do Salvador – Programa de Recuperação de Dependências (presencial na estaca/ala ou on-line no link: <https://autossuficiencia.org.br/saude-emocional/#prdonline>);
 - d) Fortalecer o Casamento ou Fortalecer a Família (a ser oferecido pela ala ou estaca).
**** Exceção: caso o membro esteja no nível 7 da avaliação de funcionalidade, ou seja, esteja colocando sua vida ou a de outra pessoa em risco, ele deverá ser enviado aos serviços públicos de emergência.**
4. Caso seja decidido a utilização do fundo de jejum para pagamento de psicólogo para aqueles membros que não têm condição financeira de fazê-lo — enquanto o recurso gratuito da comunidade ou governo não esteja disponível —, a primeira recomendação é que se utilize os psicólogos cadastrados dos Serviços Familiares. A lista desses profissionais poderá ser encontrada no seguinte link:
<https://autossuficiencia.org.br/profissionais-saude-mental/>. Caso seja necessário utilizar um psicólogo fora da lista dos Serviços Familiares, recomenda-se que busquem psicólogos ou psiquiatras, bons profissionais e com a licença válida. Observe a recomendação sobre a utilização de outros terapeutas:
<https://autossuficiencia.org.br/wp-content/uploads/2025/11/2025-1118-Comunicado-psicologos-x-terapeutas.pdf>.
5. Sugere-se que membros com desafios emocionais relacionados à atração pelo mesmo sexo, castidade, problemas conjugais ou missionários sejam atendidos preferencialmente pelos profissionais cadastrados dos Serviços Familiares, após seguirem os passos citados acima.

6. O limite estabelecido para o uso do fundo de jejum com psicólogos para membros necessitados é de até no máximo 12 sessões com valor de até no máximo R\$120,00 (cento e vinte reais) por sessão. É recomendado que o membro contribua financeiramente com o pagamento das sessões, com o maior valor possível, lembrando que a relação comercial é sempre entre o membro e o profissional. Uma observação importante é que logo no início do tratamento com a utilização do fundo de jejum, o membro deve se inscrever nos recursos da comunidade (conforme item 2 acima) caso haja a necessidade de continuidade após as 12 sessões. Caso o recurso da comunidade seja disponibilizado antes do término das 12 sessões com o psicólogo, a continuação do tratamento deverá ser direcionada para o recurso da comunidade.

AÇÕES ADICIONAIS

- Enquanto o membro da Igreja estiver no processo de ajuda psicológica:
7. Verifique no aplicativo Biblioteca do Evangelho — Ajuda para a Vida — quais outros recursos são apropriados para a situação do membro. Além do aplicativo, a ferramenta também está disponível no site <https://www.churchofjesuschrist.org/study/life-help?lang=por>.
 8. Grupos da comunidade podem ser úteis, tais como:
 - a) Terapia comunitária — <https://abratecom.org/>;
 - b) Neuróticos Anônimos — <https://neuroticosanonimos.org.br/>.
 9. Oportunidades de serviço — recomenda-se que o membro seja estimulado o máximo possível a se envolver em oportunidades de serviço voluntário, tanto na Igreja como na comunidade. A chance de melhora é significativa.

Em casos de emergências, como automutilação, tentativa ou ideação suicida, surtos psicóticos ou episódios de agressividade intensa, a pessoa deve ser encaminhada imediatamente a uma **UPA (Unidade de Pronto Atendimento)** ou a uma **emergência hospitalar ou psiquiátrica do serviço público**. Também podem ser acionados o **SAMU 192** ou o **Corpo de Bombeiros 193**.

Contatos dos Serviços Familiares

Ivan Tramontina — *Telefone: (11) 98467-6333* — Conselhos de Coordenação: Maceió, Campinas, Piracicaba e Ribeirão Preto.

Liliane Moreira — *Telefone: (11) 99335-5211* — Conselhos de Coordenação: Curitiba, Curitiba Sul, Londrina, Florianópolis, Porto Alegre Norte, Porto Alegre Sul, Santa Maria, Belo Horizonte, Vitória, Brasília, Goiânia e Cuiabá.

Jessé Duarte — *Telefone: (11) 99357-2053* — Conselhos de Coordenação: Manaus Norte, Manaus Sul, Belém, Teresina, Recife Norte, Recife Sul, Fortaleza, Fortaleza Leste, Natal, João Pessoa, Salvador e Feira de Santana.

Ellen Delgado — *Telefone: (11) 97848-7827* — Conselhos de Coordenação: Santos, São Paulo Leste, Guarulhos, São Paulo Norte, São Paulo Oeste, Sorocaba, São Paulo Sul, São Paulo Interlagos, São Bernardo do Campo, Juiz de Fora, Rio de Janeiro Norte e Rio de Janeiro Sul.